



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 6 (seis) dias do mês de maio de dois mil e vinte, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 13º andar, Ala Sé, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, o Presidente do Conselho de Administração, o senhor Antonio Carlos Rizeque Malufe, o Vice-Presidente do Conselho, o senhor Jorge Luiz Avila da Silva, bem como os Conselheiros Titulares Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, Djalma Santos Bovolenta, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Luiz Gustavo Nussio, Mônica Puliti Dias Ferreira, Ricardo Fagundes Gouvêa, Samuel Paulo Viana da Silva e Eduardo Walmsley Soares Carneiro. Ausentes, por motivos justificados, o Conselheiro Titular André Guilherme Bello Teixeira Alves, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Eliezer Ribeiro da Costa, o Conselheiro Titular Sylvio José Miceli Júnior, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Michel Iório, o Conselheiro Titular José Maria Cancellero, sendo substituído pela Conselheira Maria Clara Paes Tobo. Também estiveram presentes os Conselheiros Suplentes Lia Maris Conde Pesce Rodrigues e Leandro Alves Oliveira, o Diretor Vice-Presidente da SPPREV, o senhor Reinaldo dos Santos Lima e o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. Desta forma, o Presidente do Conselho de Administração declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos, Relatos do Diretor Presidente da SPPREV, Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2020. Inicialmente, foi passada a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV, o qual informou que a SPPREV continua com o atendimento emergencial. Isso significa que o atendimento presencial na sede desta autarquia está ocorrendo mediante agendamento prévio e somente para requerimento de pensões e restabelecimento de benefícios. Fora essas situações, o atendimento está sendo realizado por meio eletrônico. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

falou sobre o contrato com o Banco do Brasil a fim de possibilitar que os beneficiários retirem os comprovantes nos terminais. Segundo o mesmo, apenas 5% dos beneficiários estão utilizando este serviço disponibilizado por intermédio do Banco do Brasil. Assim a necessidade de referido contrato está sendo revista pela autarquia. Também foi abordado pelo Diretor Presidente da SPPREV sobre o volume atual de aposentadorias que, conforme esclareceu, houve uma diminuição em decorrência do menor número de protocolos que estão sendo encaminhados pelas Secretarias e demais órgãos a esta autarquia. Na oportunidade, o Diretor Presidente da SPPREV comunicou que, a partir do mês de junho, os benefícios que ultrapassem o teto do INSS já terão descontados a cobrança da contribuição previdenciária no total de 16%. Logo, a contribuição previdenciária de 11% será válida até o dia 04 (quatro) de junho e a partir do dia 5 (cinco) de junho começará a ser cobrada a contribuição de 16%. Isso também acontecerá para os servidores públicos estaduais que estão em atividade. O Diretor Presidente da SPPREV também falou da renegociação de alguns contratos para a diminuição de seus valores. Por outro lado, o mesmo afirmou a necessidade de novas contratações de serviços importantes para a autarquia. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração falou sobre o relatório das aposentadorias, solicitando que o mesmo seja feito em uma linha de tempo, a fim de possibilitar a comparação com o mês anterior, facilitando, assim, a análise da evolução em relação às concessões. Após, o Conselho de Administração passou a discutir sobre os Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2020. Nesta oportunidade, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd fez dois questionamentos relativos à parte Previdenciária dos Balancetes. O primeiro questionamento foi em relação à contribuição patronal da polícia militar. Segundo a mesma, em decorrência da nova legislação, não houve o ingresso da contribuição patronal da polícia militar, porém, as despesas constam dos Balancetes. Outro ponto levantado pela Conselheira, neste caso relativo aos gastos com os inativos do Tribunal de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Justiça, foi a grande diferença entre os meses de janeiro e fevereiro. Com relação à polícia militar, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que, com a aplicação da Legislação Federal, ela não mais integra o Regime de Previdência Social, fazendo parte, a partir de agora, do Regime de Proteção Social. Esse Regime de Proteção Social aumentou a contribuição dos militares inativos e de seus pensionistas, no entanto, não existe mais a contribuição patronal. Sem a contribuição patronal a insuficiência da polícia militar ficará maior. A SPPREV está estudando, a fim de submeter ao Governo Estadual, um projeto de lei complementar disciplinando a relação entre o Regime de Proteção Social da polícia militar e a SPPREV. Com relação ao Tribunal de Justiça, o Diretor Vice-Presidente da SPPREV explicou que se tratou de uma questão meramente contábil, pois no mês de janeiro o Tribunal usou despesa de exercício anterior que foi regularizado no mês de fevereiro. Após, esclarecidas as dúvidas, os Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2020 foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração. Depois, o Diretor Presidente da SPPREV falou do encerramento dos mandatos de alguns Conselheiros, sendo que para estes Conselheiros a última reunião ocorrerá em junho. Ainda, o mesmo ressaltou que a SPPREV já encaminhou, ao Secretário da Fazenda, ofício com a indicação dos nomes dos novos integrantes, para que seja encaminhada ao Governador do Estado para nomeá-los. Se for observado o prazo, os novos integrantes tomarão posse no mês de julho. Depois, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo questionou se o Decreto Estadual que determinou o pagamento do 13º salário apenas em dezembro valerá também para os inativos, no que o Diretor Presidente esclareceu que a autarquia suspendeu o pagamento do 13º salário aos inativos do Poder Executivo apenas. Em seguida, a Conselheira Suplente Lia Maris Conde Pesce Rodrigues pediu a palavra, oportunidade em que afirmou que, na última reunião deste Conselho, o Diretor Presidente da SPPREV mencionou que estavam sendo minutados 3 (três) Decretos para regulamentar a Reforma da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Previdência, indagando sobre o andamento dessas minutas. Dr José Roberto de Moraes esclareceu que as minutas dos 3 (três) Decretos estão na PGE para serem examinados. A referida Conselheira solicitou o encaminhamento ao Conselho das minutas, no que o Diretor Presidente da SPPREV explicou que ainda não houve resposta da PGE, sendo que o que consta no documento ainda pode ser alterado. Mas assim que encaminhado ao Governador, será possível dar conhecimento ao Conselho de Administração. Ao final, deu-se por encerrada a reunião, ficando a reunião ordinária agendada para o dia 03 (três) de junho de 2020, quarta-feira, às 10h00min. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente da SPPREV

Antonio Carlos Rizeque Malufe
Presidente do Conselho de
Administração

Ricardo Fagundes Gouvêa
Conselheiro

Diego Antonio Arsenio Brea
Fernandez,
Conselheiro

Djalma Santos Bovolenta
Conselheiro

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira Suplente

Samuel Paulo Viana da Silva
Conselheiro

Luiz Gustavo Nussio
Conselheiro

Eduardo Walmsley Soares Carneiro
Conselheiro

Eliezer Ribeiro da Costa
Conselheiro Suplente

Michel Iório
Conselheiro Suplente

Paola Spechoto Camargo
Secretária do Conselho
